



PROCESSO Nº 999/06

PROTOCOLO Nº 8.331.120-7

PARECER Nº 584/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Formação Específica em Yôga, na modalidade de Curso Seqüencial.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício nº 1007/2006-CES/GAB/SETI, de 19 de setembro, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha para análise e parecer deste Colegiado o Ofício R nº 815, de 16 de novembro de 2004, do Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, e respectivo projeto de reconhecimento do Curso Superior de Formação Específica em Yôga, na modalidade de Curso Seqüencial, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Dados da Instituição, PDI e do Curso

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111 de 28 de janeiro de 1970, sob a forma de fundação de direito público. Posteriormente, a UEPG foi reconhecida pelo Poder Público Federal, através do Decreto nº 73.269, de 07 de dezembro de 1973, que ainda aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação. Pela Lei nº 9.663/91 foi transformada em autarquia.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, inerente a oferta de cursos seqüenciais, encontra-se anexado (fls. 45 a 67) a este processo.

Os Cursos Seqüenciais, na UEPG, estão indicados na Resolução CEPE nº 015/2003, e a criação do Curso Superior de Formação Específica em Yôga, na modalidade de Curso Seqüencial deu-se no âmbito da autonomia universitária pela Resolução nº 048/02-CA, vinculado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia – Magistério para Educação Básica, que obteve reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 3554, de 15 de fevereiro de 2001 (D.O.E. nº 5929, de 16/02/2001).



PROCESSO N° 999/06

A primeira turma do referido Curso foi implantada no mês de agosto do ano letivo de 2002, com término no mês de fevereiro do ano letivo de 2005, contendo as seguintes características:

Curso: Superior de Formação Específica em Yôga

Modalidade: Seqüencial

Carga Horária: 1605 (mil, seiscentas e cinco) horas

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 30 (trinta)

Regime de Matrícula: Semestral

Duração do Curso: 4 (quatro) semestres letivos

Conforme folha nº 06 do presente processo, parte integrante do Relatório da Perita, temos a análise da proposta pedagógica composta da **justificativa, perfil do profissional, e características do curso**, a saber:

“A justificativa de formar profissionais com competência técnica e ética para o ensino de Yôga evitando que os leigos ponham em risco a saúde dos praticantes, obedece o disposto no artigo 27, § 2º, inciso I, da Deliberação 001/05 do CEE.”

“O perfil do profissional que atuará no curso está corretamente articulado com a organização curricular, obedecendo o princípio da interdisciplinaridade.”

“A característica de proporcionar aos profissionais do ensino de Yôga uma formação prática, filosófica, científica e pedagógica é inovadora e demonstrou sua efetividade.”

Corpo Docente

O quadro docente apresentado (fl. nº 20) é constituído por 24 (vinte e quatro) professores sendo: 3 (três) doutores, 16 (dezesesseis) mestres, 3 (três) especialistas e 2 (dois) graduados, dispostos no Anexo I.

Organização Curricular

O curso contempla 1320 horas de aulas, 240 horas de Vivências do Ensino do Yôga: Estágio Supervisionado e 45 horas de Seminários Temáticos Especiais, estando distribuídas 965 horas de carga horária teórica e 640 horas de carga horária prática, perfazendo uma carga horária total de **1605 horas**, divididas e 4 semestres letivos.



PROCESSO N° 999/06

Matriz Curricular

CURSO SEQUENCIAL EM YOGA – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Núcleos temáticos – disciplinas - cargas horárias (teórica e prática)

Núcleos Temáticos	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	C/H Total	Início (provável)	Termino (provável)	C/H trabalhada em 2003	C/H já trabalhada em 2004	C/H A ser trabalhada em 2004	C/H Restante Fev.2005
Fundamentos Histórico-Filosóficos	1.Contexto Histórico-Filosófico do Pensamento Ocidental e Oriental	135 h	15 h	150 h	Agosto/2002	Fevereiro/2005	T - 30h P - 00h		T - 80h P - 10h	T - 25h P - 05h
	2.História do Mundo Ocidental e Oriental	80h	10 h	90 h	Abril/2003	Julho/2004	T - 70h P - 10h		T - 10h	00
	3.Etica e Ética do Yôga	80 h	10 h	90 h	Setembro/2003	Outubro/2004	T - 28h P - 05h		T - 42h P - 05h	T - 10h
	4.Psicologia Transpessoal	50 h	10 h	60 h	Outubro/2003	Março/2004	T - 28h P - 05h	T - 22h P - 05h	Concluída	00
Fundamentos Técnico-Científicos	5.Fundamentos do Yôga	120h		120 h	Abril/2003	Dezembro/2004	T - 56h P - 00h	T - 14h	T - 50h	00
	6.Teoria e Prática Metodológica do Yôga	60h	240 h	300 h	Agosto/2002	Fevereiro/2005	T - 30h P - 140h	T - 14h P - 28h	T - 16h P - 46h	00 P - 26h
	7.Anatomia e Fisiologia	80h	10h	90 h	Agosto/2003	Dezembro/2004	-		T - 80h P - 10h	00
	8.Alimentação Biológica	50 h	10 h	60 h	Agosto/2003	Abril/2004	T - 28h P - 05h	T - 22h P - 05h	Concluída	00
	9.Sânscrito	100h	20 h	120 h	Dezembro/2003	Maio/2004	T - 50h P - 10h		T - 50h P - 10h	00
	10.Língua e Linguagem: Funcionamento e Estrutura	50h	10 h	60 h	Setembro/2003	Fevereiro/2005	T - 04h P - 00h		T - 38h P - 10h	08h
Fundamentos Pedagógicos	11.Fundamentos Filosóficos, Sociológicos, Contemporaneidade e Educação	80h	10 h	90 h	Novembro/2002	Fevereiro/2005	T - 32h P - 04h		T - 42h P - 06h	06h
	12.Didática: Princípios e Fundamentos	80h	10h	90 h	Maio/2003	Agosto/2004	T - 42h P - 05h		T - 38h P - 05h	00
	13.Vivências do Ensino do Yôga: Estágio Supervisionado		240 h	240 h	Novembro/2002	Dezembro/2004	T - 00h P - 100h	P - 10h**	T - 00h P - 130h**	00
	14.Seminários Temáticos		45h	45 h	Dezembro/2002	Dezembro/2004	T - 00h P - 15h		T - 00h P - 30h	00
		965h	640h	1605h			T - 398h P - 299h	T - 72h P - 38 h P - 10h**	T - 446h* P - 132h* P - 130h**	T - 49h* P - 31h*



PROCESSO N° 999/06

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da Portaria nº 027, de 01 de agosto de 2006, constituiu Comissão Verificadora composta pela Professora Estela Maria Arruda Muñoz, Mestre em Bioquímica pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e Professora aposentada do Departamento de Farmacologia – Setor de Ciências Biológicas da UFPR, como Perita, que esteve no local dia 05 de setembro de 2006 e procedeu a verificação sobre a qual emitiu relatório (fls. 05/10) de onde extraímos as conclusões e considerações finais:

A visão do Curso quanto as impressões do corpo discente foram de elogios, empenho, encanto, tendo acrescido e aprimorado conhecimentos com bom aproveitamento e, as impressões do corpo docente foram de dedicação, proveito, entusiasmo, tendo atingido o objetivo proposto, e também, a favor da continuidade do mesmo.

Os recursos físicos e materiais são adequados, tendo ocorrido melhorias e adaptações desde o período de implantação do curso.

“ Por todo o exposto, sou favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Formação Específica em Yôga – Modalidade Seqüencial oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa”

2. No Mérito

O projeto pedagógico do curso superior de formação específica em Yôga encontra-se adequado a Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de janeiro de 1999, que dispõe sobre os cursos seqüenciais de educação superior e por se tratar de destinação coletiva, após a conclusão do curso gera ao aluno o direito ao Diploma nos termos da Resolução CNE/CES nº 3/97 atendendo ao disposto no inciso I do Art. 3º.

Com referência aos egressos a Resolução CNE/CES nº 1/97 estabelece no Parágrafo único que os *“cursos seqüenciais por campos de saber estarão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e sejam portadores de certificados de nível médio.”* (grifos nossos).

A carga horária do curso em tela encontra-se acima do mínimo estabelecido no § 1º da Resolução CNE/CES nº 1/97: *A carga horária dos cursos de que trata (...) não será inferior a 1.600 horas nem poderá ser integralizada em prazo inferior a 400 dias letivos, neste incluídos os estágios ou práticas profissionais ou acadêmicas.*



PROCESSO N° 999/06

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e considerando o relatório da Perita, somos pelo reconhecimento por um prazo de 5 (cinco) anos (Art. 31, Del. n° 1/05-CEE/PR) do Curso Superior de Formação Específica em Yôga, na modalidade de Curso Seqüencial, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 1.605 (mil, seiscentas e cinco) horas, com 30 (trinta) vagas anuais, funcionamento no período noturno e regime de matrícula semestral

Alerta-se à Instituição que em relação ao perfil do profissional deverá ser atendido, na atuação docente, o disposto na Lei Federal n.º 9394/96.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2006.



PROCESSO N° 999/06

Anexo I – Disciplinas, Carga Horária e Titulação

ANEXO I

QUADRO DE INDICAÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM YÔGA

Professor (a)	Disciplina (s)	Titulação
José Rogério Vitkowski	Contexto Histórico-Filosófico do Pensamento Ocidental e Oriental	Licenciado em Filosofia – Faculdade "Arnaldo Busato" Mestre em Educação – UEPG
Célia Regina Souza e Silva	Contexto Histórico-Filosófico do Pensamento Ocidental e Oriental	Licenciada em História - UEPG Mestre em Educação – UEPG
Cláudio Jorge Guimarães	Contexto Histórico-Filosófico do Pensamento Ocidental e Oriental História do Mundo Ocidental e Oriental	Licenciado em História - UEPG Mestre em História – UNESP
Carlos Alberto Maio	História do Mundo Ocidental e Oriental	Licenciado em História – UEPG Mestre em História – UNESP.
Flamarion Laba da Costa	História do Mundo Ocidental e Oriental	Licenciado em História – UEPG Mestre em História – UNESP. Doutor em História – UFPR.
Márcia Droppa	História do Mundo Ocidental e Oriental	Licenciado em História – UEPG Licenciada em Pedagogia - UEPG Mestre em História – UNESP.



PROCESSO N° 999/06

Nilzo Andrade Junior	Ética e Ética do Yôga Didática: Princípios e Fundamentos Vivências do Ensino do Yôga Estágio Supervisionado	Graduado em Engenharia de Alimentos – UFSC Esp. em Gestão da Qualidade e Produtividade – UNOESC Curso de Formação de Instrutores de Yôga – UNI-YOGA
Audrey Pietrobelli Souza	Ética e Ética do Yôga	Licenciada em Pedagogia – UEPG Mestrado em Educação – UFPR.
Maria Virgínia Bernardi Berger	Psicologia Transpessoal	Licenciada em Pedagogia – UEPG Doutor em Desenvolvimento Humano - UNICAMP
Maria Helena de Aguiar	Fundamentos do Yôga	Licenciado em Filosofia – UFPR Curso de Formação de Instrutores de Yôga – UNI-YOGA
Andrezza Steudel Bastos Bernardes	Teoria e Prática Metodológica do Yôga	Bacharel em Física – UEPG Mestre em Física – UEL Curso de Formação de Instrutores de Yôga – UNI-YOGA
Hamilton Lima Wagner	Anatomia e Fisiologia – Aplicadas ao Yôga	Graduado em Medicina – UFRGS Especialização em Saúde Coletiva - UFPR
Simone Mormelo	Alimentação Biológica	Graduado em Engenharia de Alimentos – UFSC Esp em Gestão da Qualidade e Produtividade – UNOESC Curso de Formação de Instrutores de Yôga – UNI-YOGA



PROCESSO N° 999/06

José Carlos Bastos Cardoso	Sânscrito	Formação Profissional em Yôga – Grau Assistente SP Formação Profissional em Yôga – Grau Docente SP Formação Profissional em Yôga – Grau Mestre SP Instituição: Uni-Yôga – São Paulo - SP
Miriam Martins Sozim	Língua Portuguesa e Linguagem: Funcionamento e Estrutura Sânscrito	Licenciado em Letras – Fac. Fil.Ciências e Letras-UEPG Mestre em Letras - UESP
Sandra do Rocio Ferreira Leal	Língua Portuguesa e Linguagem: Funcionamento e Estrutura	Licenciado em Letras – UEPG Especialização em Língua Portuguesa – UEPG Mestrado em Educação - UNICENTRO
Ninfa Merli Zambrzycki	Fundamentos Filosóficos, Sociológicos, Contemporaneidade e Educação	Licenciada em Pedagogia – UEPG Mestre em Educação – PUC - SP
Elizabete Silveira Schmidt	Fundamentos Filosóficos, Sociológicos, Contemporaneidade e Educação	Licenciado em Pedagogia – UEPG Mestre em Educação – UEPG
Terezinha de Jesus Evangelho Leão	Didática: Princípios e Fundamentos	Licenciada em Pedagogia – UEPG Mestrado em Educação: Metodologia do Ensino – UFSC
Mabel de Bortoli	Didática: Princípios e Fundamentos	Licenciado em Pedagogia – UEPG Mestre em Educação - UEPG



PROCESSO N° 999/06

Nei Alberto Salles Filho	Vivências do Ensino do Yôga: Estágio Supervisionado	Licenciado em Educação Física – UEPG Mestre em Educação : Educação Motora
Moacir Ávila de Matos Junior	Seminários Temáticos Especiais Vivências do Ensino do Yôga: Estágio Supervisionado	Licenciado em Educação Física – UEPG Mestre em Educação – UNICENTRO
Luiz Antonio Bastos Bernardes	Seminários Temáticos Especiais	Graduação em Engenharia Mecânica - UFMG Mestre em Física – UFMG Doutor em Ciências - USP
Neusa Helena Postiglione Mansani	Seminários Temáticos Especiais	Licenciada em Pedagogia – UEPG Mestre em Educação - UNICENTRO